



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***



INDICAÇÃO N.º 865/2017

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja criado um teleinfo para atender os bairros Cachoeira 1, 2 e 3."

**J U S T I F I C A T I V A**

A medida se faz necessária para que os moradores das referidas comunidades possam contar com um local de acesso à internet e receber aulas gratuitas dos cursos de informática, o que irá promover mais inclusão digital, capacitando pessoas de todas as faixas etárias, em especial crianças (turmas Kids - a partir dos nove anos de idade) e idosos.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

*Somente Consulta*

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador autor

